



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 13/12/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 13 de 12 de 19
numérica de O.R

PORTARIA nº 189/2019/SMECD

De 13 de dezembro de 2019

***“Encerra ampliação de carga horária
de professor em regime suplementar”***

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** a ampliação de carga horária em regime suplementar da Professora **LEODITE LUCIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 963.182.369-53, efetiva pelo Concurso Público nº 01/2004, matrícula 520, com 10 horas semanais da função de Professora de Apoio, Área 1, Nível 3, Classe A, do Projeto Temporário Escola Itinerante “Sempre Aprender” na localidade de Glória, interior do município, nas terças e quintas-feiras, no turno vespertino, das 13h às 18h, **a partir de 13 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de dezembro de 2019.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2019

Câmara Municipal

SJC em 13/12/2019
numérica de O.R
Prefeitura